



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO



RECURSOS DE REVISTA Nºs: 042 e 083/2010

PROCESSOS ORIGINAIS: 0104.000.02191/2007-7 e 0104.000.02192/2007-7

RECORRENTE: ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 26 de agosto de 2011.

ACÓRDÃO Nº 131 /2011

RECURSOS DE REVISTA. INADMISSIBILIDADE.
INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE
ACÓRDÃOS DAS DUAS CÂMARAS.

1. A hipótese em que se permite a interposição do Recurso de Revista é restrita, estando subordinada ao art. 96, caput, do Decreto nº 2745-A/77.
2. A situação descrita enseja o não-conhecimento dos recursos de revista, vez que não se enquadram na hipótese legal de cabimento, exigida para a interposição, conhecimento e análise do mérito da revista.
3. Recursos não conhecidos, com a consequente manutenção da decisão recorrida exarada pela 2ª Câmara do Egrégio Conselho de Contribuintes.
4. Decisão unânime.

Raimundo Neto Carvalho-Conselheiro-Presidente em exercício

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira - Relatora

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira

Manoel Messias Borges de Oliveira-Conselheiro - Suplente

Gilberto Veríssimo Diogo Pedrosa-Conselheiro

João José Tourinho-Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro

José de Sousa Brito-Conselheiro

Christianne Arruda-Procuradora do Estado